



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 008, 06 de abril de 2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 06/04/2020 por
afixação no quadro de avisos

“Dispõe sobre ponto facultativo”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 35, inciso III c/c artigo 363, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º. Em virtude da decretação de ponto facultativo pelo Chefe do Executivo, através do **Decreto nº 1.203/2020**, fica considerado como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São José da Barra, o **dia 09 de abril de 2020**(quinta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 06 de abril de 2020.

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
de São José da Barra/MG

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2019/2020